



DIÁRIO OFICIAL

PODER LEGISLATIVO

SANTA BÁRBARA D'OESTE | ESTADO DE SÃO PAULO

Instituído pela Resolução nº 04, de 23 de maio de 2017.

www.camarasantabarbara.sp.gov.br

Terça-feira, 07 de maio de 2019

Ano II | Edição nº 292

Página | 1 de 2

MISSÃO

O Diário Oficial do Poder Legislativo foi criado com o intuito de dar publicidade e maior transparência aos atos oficiais da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Publicado exclusivamente no portal www.camarasantabarbara.sp.gov.br, é uma ferramenta totalmente eletrônica e sustentável, que respeita o Meio Ambiente e os recursos públicos, otimizando a comunicação entre o Poder Legislativo e a população.

MESA DIRETORA

PRESIDENTE

Felipe Sanches

VICE-PRESIDENTE

Claudio Peressim

1º SECRETÁRIO

Alex Fernando Braga – “Alex Backer”

2º SECRETÁRIO

Celso Luccatti Carneiro – “Celso da Bicicletaria”

JORNALISTA RESPONSÁVEL

Fernando de Faria e Souza Campos

MTB: 39.684

ATOS ADMINISTRATIVOS

Atos da Mesa

ATO DA MESA Nº 24/2019

“Aplicação de penalidade”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, no uso das atribuições a si conferidas por Lei e com fundamento na Lei Complementar nº 58, de 29.10.2009, alterada pela Lei Complementar n.º 146, de 19.12.2012, na Resolução nº 02 de 28.01.2008, no Regimento Interno e na Lei Orgânica do Município.

Considerando o Parecer Jurídico nº 08/2019 (fls. 68-70) sobre dos autos da Sindicância estarem devidamente instruídos e forma atendidos os requisitos formais;

Considerando a conclusão do relatório (fls. 36-44) apresentado pela Comissão de Sindicância, apontando a ocorrência de irregularidades administrativas.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o relatório final de sindicância em sua integralidade.

Art. 2º - Aplicar a penalidade de advertência conforme legislação vigente.

Art. 3º - Determinar o ressarcimento pelo prejuízo causado, face da incidência de juros sobre as parcelas salariais pagas em atraso.



Art. 4º - Este ato vigorará a partir de sua publicação.

Santa Bárbara d'Oeste, 21 de março de 2019.

FELIPE SANCHES

-Presidente-

CLÁUDIO PERESSIM

-Vice-Presidente-

ALEX FERNANDO BRAGA

-1º Secretário-

CELSO LUCCATTI CARNEIRO

-2º Secretário-

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal
na data supra.

BRUNO RODRIGUES ARGENTE

-Diretor-